

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

de 03 de janeiro de 2023

**Dispõe sobre Aprovação de Prestação de Contas
dos Projetos Financiados pelo Fundo Municipal da Pessoa
Idosa de Guaxupé- Edital 001/2022/CMDI.**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião ordinária do dia 03 de janeiro de 2023, conforme Ata nº 01/2023;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a segunda prestação de contas final do Termo de Fomento nº 04/2022, no valor de R\$ 27.600,00, referente ao projeto financiado pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, CMDPI, conforme Edital 2022/001/CMDI. “Vivência com o Futuro”, da entidade Associação Filantrópica Gabriel da Silva Carneiro – EquoEspaço Centro de Equoterapia e Equitação de Guaxupé - EQUOTERAPIA.

Art. 2º Fica aprovada a primeira prestação de contas final do Termo de Fomento nº 05/2022, no valor de R\$ 85.320,60, referente ao projeto financiado pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, CMDPI, conforme Edital 2022/001/CMDI. “Longevidade com Qualidade” Centro de Acolhimento Nova Betânia.

Art. 3º Fica aprovada a primeira prestação de contas final do Termo de Fomento nº 06/2022, no valor de R\$ 78.994,00, referente ao projeto financiado pelo Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, CMDPI, conforme Edital 2022/001/CMDI. “Água é fonte de vida e jamais pode faltar aos nossos mestres e senhores” Vila Frederico Ozanam.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2023.


Evaristo Cordeiro Neto

Presidente CMDPI